

CÂMARA MUNICIPAL CONSELHEIRO LAFAIETE
DEP 36400.000 - MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI No. 0022/94

Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 08 (OITO) DO BAIRRO
MANOEL CORREA DE "RAIMUNDO DA COSTA CARVALHO"

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1º. - fica denominada Rua "RAIMUNDO DA COSTA CARVALHO"
a rua 08 (oito) do Bairro Manoel Correa.

ART. 2º. - Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 1 DE MARÇO DE 1994.

VEREADOR BENITO NICOLAU LAPORTE

LBLR/94

A Comissão de Legislação, Justiça
e Redação, para parecer
05.04.94
Presidente

J U S T I F I C A T I V A

RAIMUNDO DA COSTA CARVALHO, nascido em Itaverava, Juiz de Paz, pai exemplar de 19 filhos, sendo 07 engenheiros e 09 técnicos, formados na Escola Técnica de Ouro Preto.

Levou vida exemplar como cidadão e pai de família, mudou-se para Ouro Preto, onde deu apoio aos estudantes daquela cidade.

SALA DAS SESSÕES, 1 de Março de 1994

BENITO NICOLAU LAPORTE
Vereador

LBLR/94

PROJETO DE LEI No. 0022/94

Assunto: DA DENOMINACAO A RUA 08 (OITO) DO BAIRRO
MANOEL CORREA DE "RAIMUNDO DA COSTA CARVALHO"

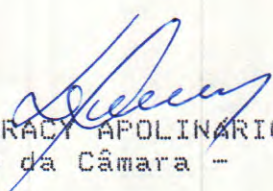
A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
decreta:

ART. 1o.- fica denominada Rua "RAIMUNDO DA COSTA CARVALHO"
a rua 08 (oito) do Bairro Manoel Correa.

ART. 2o.- Revogam-se as disposições em contrário, entrando
esta Lei em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, AOS 26 DIAS
DO MÊS DE ABRIL DE 1994.

VEREADOR DARCI TAVARES


VEREADOR DORACI APOLINÁRIO
-Secretário da Câmara -

CÓPIA

CÂMARA MUNICIPAL CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA AO PROJETO
DE LEI No. 22/94.

RELATÓRIO/FUNDAMENTAÇÃO

APROVADO
07/04/94
[Signature]

Dá denominação à 08 (oito) do Bairro Manoel Correia
de Raimundo da Costa Carvalho.

CONCLUSÃO

A Comissão de Legislação, Justiça é de parecer que
o Projeto de Lei No. 22/94 é constitucional, e o mesmo
deva ser discutido em Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 07 DE ABRIL DE 1994.

[Signature]
VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

[Signature]
VEREADOR IVAN DA SILVA TAVARES

VEREADOR RUI FRANCO RIBEIRO

ASV/

CÂMARA MUNICIPAL CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, POLÍTICA URBANA
E RURAL AO PROJETO DE LEI Nº 22/94.

A Comissão de Economia, Política Urbana e Rural é
de parecer que o Projeto de Lei No. 22/94, deva ser discutido
e votado pelo Plenário.

SALA DAS COMISSÕES, 11 DE ABRIL DE 1994.

Sam
APROVADO
14-04-94

Sebastião Felício Fernandes
VEREADOR SEBASTIÃO FELÍCIO FERNANDES

José Luiz Barbosa
VEREADOR JOSÉ LUIZ BARBOSA

Jair Teodoro dos Santos
VEREADOR JAIR TEODORO DOS SANTOS

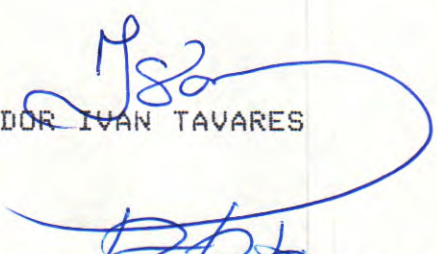
ASV/

CÂMARA MUNICIPAL DE CONS. LAFAIETE

PARECER DA COMISSÃO DE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI
22/94.

A Comissão é de parecer que o Projeto de Lei supra
deva ser aprovado com a sua redação original.

SALA DAS COMISSÕES, 18 DE ABRIL DE 1994.


VEREADOR IVAN TAVARES


VEREADOR RUY FRANCO RIBEIRO

VEREADOR WANDERLEY JOSÉ DE FARIA

LBLR/94

APROVADO

APROVADO
140444



MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 3.525/94

**DÁ DENOMINAÇÃO À RUA 08 (OITO)
DO BAIRRO MANOEL CORRÊA DE
"RAINUNDO DA COSTA CARVALHO".**

**A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e
o seu Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica denominada Rua "RAINUNDO DA COSTA CARVALHO" a
Rua 08 (oito) do Bairro Manoel Corrêa.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta
Lei em vigor na data de sua publicação.**

**Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhe-
cimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram
e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.**

**PALÁCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE,
AOS 03 DE MAIO DE 1994.**


DR. CARLOS ALBERTO ZONES BEATO
Consp.
Prefeito Municipal


DR. RUI PENA
Secretário Municipal de
Negócios Jurídicos